



DECRETO N.º 46.665, DE 18/06/2024.

**RECLASSIFICA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

CONSIDERANDO o Processo n.º 20.038/2024, em atenção ao parecer jurídico, que menciona: “Considerando a Súmula 473, do STF, onde dispõe que a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos”;

CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos 38596/2023 (fls. 51/57) no sentido ser possível a reclassificação para o final da lista, conforme pleiteado;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação de que prevê a possibilidade de deferir o pedido de reclassificação, ainda que não haja previsão legal ou no Edital, e desde que não haja vulnerabilidade de interesse público ou prejuízo aos demais candidatos:

DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificada a Senhora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 002/2023 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE DE TURNO, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 16.959/2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOME
2º	FLAVIA CABRAL DEVENS

RECLASSIFICAÇÃO	NOME
58º	FLAVIA CABRAL DEVENS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

